



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.985/2.018.

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018. (LEI Nº. 1.993/2.017)

OBJETO: Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, em exercício, CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
15	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do
	Gabinete e Dependências	300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
19	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do
	Gabinete e Dependências	60,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
26	04.122.0005.2034.0000	Manutenção	da
	Administração Geral	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
49	08.244.00062006.0000	Manutenção	do
	Fundo Municipal de Assistência Social	5.200,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	

01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
50	08.244.0006.2006.0000	Manutenção	do
	Fundo Municipal de Assistência Social	1.600,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
55	08.244.0006.2006.0000	Manutenção	do
	Fundo Municipal de Assistência Social	6.460,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS		
500 004	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
68	08.244.0006.2044.0000	Manutenção	do
	CRAS	300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
72	08.244.0006.2044.0000	Manutenção	do
	CRAS	4.490,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS		
500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
333	08.244.0008.2008.0000	Manutenção	do F.
	M.dos D.da Criança e Adolescente	2.450,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA		
		F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
02 07 00	ENSINO INFANTIL – CRECHE		
105	12.365.0009.2010.0000	Manutenção	da
	Creche	2.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		
		F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
212 000	EDUC. INFANTIL – CRECHE		
02 08 00	ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
111	12.365.0026.2011.0000	Manutenção da Pré-	
	escola	4.600,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL		
		F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
213 000	EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 3 de 9

112 Escola	12.365.0026.2011.0000 4.170,00	Manutenção da Pré-	3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
3.1.90.13.00 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R.: 0 01 00	01 110 000	TESOURO GERAL	
213 000	EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		209	27.812.0015.2040.0000 Atividades Esportivas 50,00	Manutenção das
117 Escola	12.365.0026.2011.0000 3.000,00	Manutenção da Pré-	3.3.90.46..00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		01	TESOURO	
01	TESOURO		110 000	GERAL	
213 000	EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL		217	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
133 Ensino Fundamental	12.361.0010.2012.0000 7.400,00	Manutenção do	3.1.90.11.00 05 00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 TESOURO		05 VINVULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		301 101	FNS – PAB FIXO	
141 Fundamental	12.361.0010.2012.0000 5.000,00	Manutenção do Ensino	361 64.400,00	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		3.1.90.11.00 F.R.: 0 05 00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	
01	TESOURO		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		VINCULADOS		
02 12 00	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		301 200	FNS – PISO BÁSICO VARIÁVEL	
170 – Magistério – FUNDEB	12.361.0025.2014.0000 40.000,00	Ensino Fundamental	366 6.600,00	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
3.1.90.11.00 F.R.: 0 02 00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
VINCULADOS			VINCULADOS		
261 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – MAGISTÉRIO		300 028	PROGRAMA QUALIS MAIS	
02 16 00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		245	10.305.0017.2038.0000	Vigilância Epidemiológica 300,00
193 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	13.392.0017.2017.0000 11.000,00	Manutenção da	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00	
3.1.90.11.00 F.R.: 0 01 00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL		05 VINVULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
01	TESOURO		303 100	FNS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
110 000	GERAL		02 18 00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E	
199 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	13.392.0015.2017.0000 2.500,00	Manutenção da	253	ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		20.605.0018.2020.0000 Agricultura e Abastecimento 3.400,00	Manutenção na	
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
110 000	GERAL		01	TESOURO	
208 Atividades Esportivas	27.812.0015.2040.0000 100,00	Manutenção das	110 000	GERAL	
			02 19 00	SERVIÇOS URBANOS	
			269	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos
			Serviços Urbanos 1.400,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 4 de 9

01	TESOURO			01	TESOURO		
110 000	GERAL			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
02 21 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E			54	08.244.0006.2006.0000	Manutenção	do
RODAGEM				Fundo Mun. de Assistência Social		-7.660,00	
279	26.782.0021.2024.0000	Manutenção	no	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
Setor de Estrada	4.100,00			01	TESOURO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
01	TESOURO			66	08.244.0006.2006.0000	Manutenção	do
110 000	GERAL			Fundo Mun. de Assistência Social		-990,00	
02 23 00	S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.	
291	17.512.0030.2041.0000	Manutenção	dos	Grupo: 0 02 00			
Serviços de Água e Esgoto	9.000,00			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			VINCULADOS			
F.R.: 0 01 00				500 004	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
01	TESOURO			70	08.244.0006.2044.0000	Manutenção	do
110 000	GERAL			CRAS		-3.930,00	
02 25 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
312	08.241.0006.2035.0000	Manutenção	da	01	TESOURO		
Assistência ao Idoso	20,00			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		76	08.244.0006.2044.0000	Manutenção	do
01	TESOURO			CRAS		-860,00	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA		
				F.R. Grupo: 0 01 00			
				01	TESOURO		
				510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
				02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
				347	08.243.0008.2008.0000	Manut. Fundo Mun.	
				Direitos Criança e Adolescente		-730,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		
				F.R. Grupo: 0 01 00			
				01	TESOURO		
				500 005	F.M.D.C.A.		
				348	08.243.0008.2008.0000	Manut. Fundo Mun.	
				Direitos Criança e Adolescente		-1.720,00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
				01	TESOURO		
				500 025	FMDCA – PREST. PECUNIÁRIA		
				02 07 00	ENSINO INFANTIL – CRECHE		
				102	12.365.0009.2010.0000	Manutenção	da
				Creche		-100,00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
				01	TESOURO		
				212 000	EDUC. INFANTIL – CRECHE		
				106	12.365.0009.2010.0000	Manutenção	da
				Creche		-1.600,00	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
18	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do				
Gabinete e Dependências		-360,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA						
F.R. Grupo: 0 01 00							
01	TESOURO						
110 000	GERAL						
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
27	04.122.0005.2034.0000	Manutenção	da				
Administração Geral		-500,00					
3.3.90.32.00	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	F.R. Grupo:					
0 01 00							
01	TESOURO						
110 000	GERAL						
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –						
FMAS.							
51	08.244.0006.2006.0000	Manutenção	do				
Fundo Mun. de Assistência Social		-4.610,00					
3.1.90.91.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.					
Grupo: 0 01 00							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 5 de 9

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		02 16 00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	
F.R.Grupo: 0 05 00			194	13.392.0015.2017.0000	Manutenção da
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –			Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-13.500,00
VINCULADOS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.Grupo: 0 01 00
200 010	SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE		01	TESOURO	
107	12.365.0009.2010.0000	Manutenção da	110 000	GERAL	
Creche	-500,00		207	27.812.0015.2040.0000	Manutenção das
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00		Atividades Esportivas	-150,00
01	TESOURO		3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA	
212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		F.R.Grupo: 0 01 00		
02 08 00	ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		01	TESOURO	
113	12.365.0026.2011.0000	Manutenção da Pré-	110 000	GERAL	
Escola	-8.770,00		02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 01 00	216	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
01	TESOURO		-43.400,00		
213 000	EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		3.1.90.11.00	VENCTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	
120	12.365.0026.2011.0000	Manutenção da Pré-	F.R.Grupo: 0 01 00		
Escola	-3.000,00		01	TESOURO	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00	310 000	SAÚDE – GERAL	
01	TESOURO		218	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
213 000	EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA		-21.000,00		
02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.Grupo: 0 01 00
126	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do	01	TESOURO	
Ensino Fundamental	-7.800,00		310 000	SAÚDE – GERAL	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL		221	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
F.R.Grupo: 0 01 00			-4.000,00		
01	TESOURO		3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 05 00
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
130	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do	VINCULADOS		
Ensino Fundamental	-3.600,00		301 200	FNS – PISO BÁSICO VARIÁVEL	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 01 00	223	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
01	TESOURO		-8.800,00		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
145	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do	01	TESOURO	
Ensino Fundamental	-1.000,00		310 000	SAÚDE – GERAL	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00	225	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
01	TESOURO		-6.000,00		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 05 00
02 12 00	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
172	12.361.0025.2014.0000	Ensino Fundamental	VINCULADOS		
– Magistério – FUNDEB	-40.000,00		301 200	FNS – PISO BÁSICO VARIÁVEL	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 02 00	233	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –		-4.600,00		
VINCULADOS			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 05 00
261 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – MAGISTÉRIO		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
			VINCULADOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 6 de 9

301 200	FNS – PISO BÁSICO VARIÁVEL			288	17.512.0030.2041.0000	Manutenção dos
248	10.305.0017.2038.0000	Vigilância Epidemiológica	-300,00		Serviços de Água e Esgoto	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 05 00 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
01	TESOURO			01	TESOURO	
110 000	GERAL			110 000	GERAL	
303 100	FNS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE			289	17.512.0030.2041.0000	Manutenção dos
02 18 00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				Serviços de Água e Esgoto	-7.080,00
252	20.605.0018.2020.0000	Manutenção na	Agricultura e Abastecimento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
				01	TESOURO	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 01 00		110 000	GERAL	
01	TESOURO			292	17.512.0030.2041.0000	Manutenção dos
110 000	GERAL				Serviços de Água e Esgoto	-920,00
255	20.605.0018.2020.0000	Manutenção na	Agricultura e Abastecimento	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.Grupo: 0 01 00
				01	TESOURO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA	F.R.Grupo: 0 01 00		110 000	GERAL	
01	TESOURO			02 25 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
110 000	GERAL			305	08.241.0006.2035.0000	Manutenção da
256	20.605.0018.2020.0000	Manutenção na	Agricultura e Abastecimento		assistência ao Idoso	-20,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00		01	TESOURO	
01	TESOURO			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
110 000	GERAL					
02 19 00	SERVIÇOS URBANOS					
268	15.452.00230.2022.0000	Manutenção dos	Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00				
01	TESOURO					
110 000	GERAL					
02 21 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM					
280	26.782.0021.2024.0000	Manutenção no	Setor de Estrada			
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.Grupo: 0 01 00				
01	TESOURO					
110 000	GERAL					
282	26.782.0021.2024.0000	Manutenção no	Setor de Estrada			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00				
01	TESOURO					
110 000	GERAL					
02 23 00	S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO					

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.519.

31 DE JANEIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 7 de 9

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (31 de Janeiro de 2.019), o Senhor DAVI JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.582.661-9 e do PIS. nº. 206.86352.32-1, residente e domiciliado na Rua Leonilda de Paula Reguera, nº. 330, Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aprovado pelo Concurso Público nº. 01/2.018, classificado em 1º lugar para exercer o cargo de VIGILANTE NOTURNO, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

31 de Janeiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.520. 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve EXONERAR a partir desta data (01 de Fevereiro de 2.019), a Senhora LEONIRCE FERREIRA BASSO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.836.643-2 e do CPF. nº. 044.665.368-24, residente e domiciliada no Sítio São Bento, Linha Santa Terezinha, nº. 2.743, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.521. 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve EXONERAR a partir desta data (01 de Fevereiro de 2.019), o Senhor RUI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.262.366-8 e do CPF. nº. 042.894.356-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco, nº. 346, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.522. 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve NOMEAR a partir desta data (01 de Fevereiro de 2.019), a Senhora PROFª. SÔNIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO, brasileira, casada, portadora da Cédula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 8 de 9

de Identidade RG. nº. 12.954.015-8 e do PIS. nº. 1.700.940.102-9, residente e domiciliada na Linha cab. Águas Paradas, nº. 1.558, Sítio São José, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: TEOTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA NOS REPETIDORES DE TV DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR R\$ 7.975,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PAGOS EM 11 PARCELAS DE R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/02/2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATO: 09/2019 DATA: 01/02/2019

AMÉRICO DE CAMPOS EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2018, de acordo com o cargo abaixo relacionado conforme resultado publicado por edital anteriormente para que compareça à sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito á Avenida Fortunato Ruza, nº 270, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 h as 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 horas, afim de tomar posse, para qual se encontra habilitado e classificado conforme resultado final do Concurso Público acima referido.

Motorista de Ambulância

Classificação	Nome
1º Lugar	Valdir Luiz Ângelo Campanelli

O não comparecimento no prazo acima fixado implicará na desistência da escolha da vaga.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 1º de Fevereiro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Provimento de Vagas:

PEB I/Professor de Educação Básica I

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, TORNA PÚBLICO, que estão sendo convocadas as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem no prazo 05 (cinco) dias, a partir desta data, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal) desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, a fim de tomar posse e exercício para quais se encontram habilitadas e classificadas, na forma do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2018, que abriu para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 739

Página 9 de 9

preenchimento das referidas vagas.

O não comparecimento no prazo fixado acima será havido como desistência tácita ao direito de sua contratação.

PEB I/Professor de Educação Básica I

Classificação	Nome
19º Lugar	Natalia Perpetua Demarchi
20º Lugar	Adriana Cássia Gato
21º Lugar	Dayani Cristina Gimenes da Silva
22º Lugar	Rosemeire Ruiz de Paiva Bernardo
23º Lugar	Geovana Fernandes da Silva
24º Lugar	Marcela Aparecida Lourenço
25º Lugar	Ana Carolina da Cunha Montanhini
26º Lugar	Amanda Costa dos Reis

Observação: As candidatas deverão comparecer no local especificado apresentando documentos originais e xerox, conforme abaixo relacionados:

- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Titulo de Eleitor
- 1 Foto 3x4
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos)
- Certidão de casamento ou nascimento
- reservista para o sexo masculino
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Certificado de Grau de Escolaridade
- E-mail (se houver)
- Inscrição no PIS/PASEP
- Conta Corrente no Banco Santander (se houver)

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 1º de Fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL nº 05/DME/2019 - CONVOCAÇÃO/ ATRIBUIÇÃO

A Assessora Técnica de Educação do município de Américo de Campos - SP, Profª Adriana de Almeida Braga, RG:13.690.425-7- SSP/SP, no uso de suas atribuições e competências legais CONVOCA os senhores professores PEB - II Educação Física, devidamente classificados no Processo Seletivo nº 01/2018 para a sessão de atribuição de 06 aulas de Educação Física em substituição na EMEF “ Francisco de Vilar Horta” a ser realizada no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 8h no Departamento Municipal de Educação.

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar DECLARAÇÃO no ato da atribuição.

2.São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos, aos 31 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Adriana de Almeida Braga

Assessora Técnica de Educação